



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 107
Proc. Nº 17.361/18
A)

TERMO ADITIVO Nº 001/2019
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018

PROCESSO Nº 17.361/2018

PARTES: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E A ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**.

OBJETO: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS.

Por este termo de aditamento contratual, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ**, com sede na Avenida Brasil, nº 198 - Centro - Poá - Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **Giancarlo Lopes da Silva**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.450.891, inscrito no CPF/MF sob o nº 272.494.568-90, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL** - Organização de Assistência Social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 35.797.364/0002-00, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sob o nº 005 e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, sob o nº 05, estabelecida na Av. Nossa Senhora de Lourdes, nº 85 – Jardim Débora – Poá/SP - CEP 08566-600, neste ato representada por seus Representantes Legais – Sra. Letícia dos Santos Sessa Vieira, portadora da Cédula de identidade RG nº 35.381.164-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.853.738-88 e Adriana Barros Pereira, portadora da Cédula de identidade RG nº 32.360.575-8, inscrita no CPF/MF sob o nº 293.507.168-95, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, todos devidamente qualificados nos autos do processo em epígrafe, vêm de comum acordo, ADITAR o Termo de Colaboração nº 009/18, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis Nº 108
Proc. Nº 17.361/18
A) *[Handwritten signature]*

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica a Cláusula Décima Quarta – Da Vigência e Alterações do Termo de Colaboração nº 009/18, aditada, prorrogando-se o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 009/18, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2019, encerrando-se em 31/01/2020, visando a continuidade dos serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

CLÁUSULA SEGUNDA:- As despesas decorrentes deste ajuste correrão à conta de recursos Federal, Estadual e Municipal, cujas dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Municipal de 2019 são:

00343	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	01	5100000
00344	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	02	5100020
00348	09.02.00	3.3.50.43.00	08 244 4001	2290	05	5100046

CLÁUSULA TERCEIRA:- Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este aditamento.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, a fim de que, em conjunto com o ajuste originário, produza os seus devidos e legais efeitos.

Estância Hidromineral de Poá, 30 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

[Handwritten signature]
Giancarlo Lopes da Silva

Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
LETÍCIA DOS SANTOS SESSA VIEIRA

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

Representantes Legais

[Handwritten signature]
ADRIANA BARROS PEREIRA

Testemunhas:

[Handwritten signature]
Edilene M. Rabello Prado
RG. 20.525.464-0

[Handwritten signature]
Sandra Ap. Souza Bússola
RG. 16.213.898-2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis Nº 109
Proc. Nº 17.361/18
A) _____

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS DE COLABORAÇÃO

MUNICÍPIO: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

ORGANIZAÇÃO: Aldeias Infantis SOS Brasil

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/18

TERMO ADITIVO Nº 001/19

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2019

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

ADVOGADO: Guido Pulice Boni – OAB 317863 SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.


2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Poá, 30 de Janeiro de 2019



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls Nº 110
Proc. Nº 17361/18
A) 

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:

Nome: Giancarlo Lopes da Silva
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 272.494.568-90 - RG: 28.450.891
Data de Nascimento: 20/09/1977
Endereço residencial completo: Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea- Poá/SP
E-mail institucional: gabinete@poa.sp.gov.br
E-mail pessoal: gian.lopes@yahoo.com.br
Telefone: 97695-3613

Assinatura: 

Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome: Letícia dos Santos Sessa Vieira
Cargo: Representante Legal
CPF: 311.853.738-88 - RG: 35.381.164-6
Data de Nascimento: 12/07/1984
Endereço residencial completo: Rua Valença do Minho, nº 437 – Jd. Brasília – São Paulo/SP
E-mail institucional: Leticia.vieria@aldeiasinfantis.org.br
E-mail pessoal: Leticia.vieria@aldeiasinfantis.org.br
Telefone(s): 11 – 980754663

Assinatura: 

Nome: Adriana Barros Pereira
Cargo: Representante Legal
CPF: 293.507.168-95 - RG: 32.360.575-8
Data de Nascimento: 05/10/1981
Endereço residencial completo: Av. Gregório de Matos, 379 – Pq. Residencial Marengo – Itaquaquetuba - São Paulo/SP
E-mail institucional: adriana.pereira@aldeiasinfantis.org.br
E-mail pessoal: dri.massot@gmail.com
Telefone(s): 11 – 92003-3522

Assinatura: 





PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis Nº 111
Proc. Nº 17.361/R
A) *[Handwritten signature]*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá

CNPJ Nº: 55.021.455/0001-85

ORGANIZAÇÃO: Aldeias Infantis SOS Brasil.

CNPJ Nº 35.797.364/0002-00

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/18

TERMO ADITIVO Nº 001/19

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

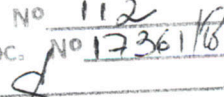
OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Poá, 30 de Janeiro de 2019

[Handwritten signature]
Giancarlo Lopes da Silva
Prefeito Municipal
Email: gabinete@poa.sp.gov.br



Fis Nº 112
Proc. Nº 17361/8
A) 

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO: Aldeias Infantis SOS Brasil

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 009/18

TERMO ADITIVO Nº 001/19

DATA DE ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2019

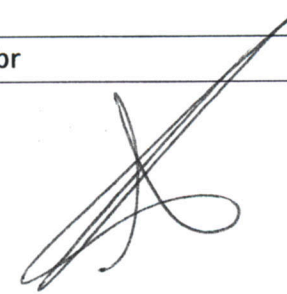
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

OBJETO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos.

Nome	Giancarlo Lopes da Silva
Cargo	Prefeito Municipal
RG. nº	28.450.891
CPF nº	272.494.568-90
Endereço residencial	Rua Epitácio Pessoa, nº 70 – casa 03 – Vila Áurea – Poá/SP
Endereço comercial	Avenida Brasil, nº 198 – Centro – Poá
Telefone	(11) 9.7695-3613
e-mail	gabinete@poa.sp.gov.br prefeito@poa.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	Joel Francisco Nunes
Cargo	Chefe do Depto. de Licitações e Contratos
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Av. Brasil, nº 198 – Centro – Poá/SP
Telefone e Fax	(11) 4634-8811 / 8812
e-mail	pregoeiro@poa.sp.gov.br





Fis No 113
Proc. No 17.361/18
A) J

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

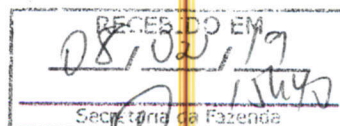
À Secretaria da Fazenda,

REF: Processo nº 17.361/18

Solicito a gentileza de providenciar de devido empenhamento, referente à prorrogação de prazo do Termo de Colaboração nº 009/18, firmado com **ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL**. Após retorne.

Em, 30 de janeiro de 2019

Joel Francisco Nunes
Chefe do Depto. de Licitações e Contratos



AO DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO,
para as providências devidas, observadas
as formalidades legais,

Sec. Fazenda, 08/02/19

Martli Ramos de Oliveira
Assessora de Gabinete em Finanças
Secretaria da Fazenda